

1334	PAPRO201603910	SANTA IZABEL DO PARÁ	CELIANA DE NAZARE PINHEIRO DE MELO	SESSÃO DE JÚRI	0,00	23,00	0,00	1.222,00	0,00	1.245,00	08/09/16	07/10/16	22/10/16
1335	PAPRO201603911	ABAETETUBA	MARIA LUISA PINHEIRO SOARES	SESSÃO DE JÚRI	0,00	21,00	0,00	0,00	644,00	665,00	08/09/16	07/10/16	22/10/16
1336	PAPRO201603912	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	ANA LUCIA OLIVEIRA DA FONSECA	SESSÃO DE JÚRI	49,00	32,00	0,00	494,00	0,00	575,00	06/09/16	05/10/16	20/10/16
1337	PAPRO201603913	SANTARÉM 3ª VARA	MAURO LIBERAL DE ALMEIDA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	785,00	0,00	0,00	0,00	785,00	06/09/16	05/10/16	20/10/16
1338	PAPRO201603914	MARITUBA	TANIA PINHEIRO DE QUEIROZ	SESSÃO DE JÚRI	0,00	35,00	0,00	0,00	290,00	325,00	06/09/16	05/10/16	20/10/16
1339	PAPRO201603919	SECRETARIA DE INFORMÁTICA	CLAUDIO LUIS DA SILVA CABRAL	SESSÃO DE JÚRI	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	150,00	08/09/16	07/10/16	22/10/16
1340	PAPRO201603946	ANANINDEUA VARA DO JÚRI	KELLY REGINA LIMA DE LIMA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	15,00	0,00	0,00	810,00	825,00	08/09/16	07/10/16	22/10/16
1341	PAPRO201603953	TOMÉ-AÇU	IVI LOPES TAVARES	SESSÃO DE JÚRI	0,00	11,00	0,00	609,00	0,00	620,00	08/09/16	07/10/16	22/10/16
1342	PAPRO201603961	SECRETARIA DE INFORMÁTICA	CESAR AUGUSTO CAVALCANTE VALENTE	TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	150,00	08/09/16	07/10/16	22/10/16
TOTAL					446,00	3.610,00	736,00	3.189,00	7.140,00	15.121,00			

Protocolo 1007635

Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 031/2016/TJPA - Pregão 041/2016/TJPA / / Objeto: registro de preços para eventual prestação de serviços de hotelaria, a ser realizada por empresa especializada no ramo, devidamente qualificada para receber e acomodar autoridades, magistrados e/ou palestrantes, assim como jurados, testemunhas e oficiais de justiça, nesta cidade de Belém// Empresa: COMTUR - ADM DE HOTÉIS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.833.604/0001-70, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Avenida Governador José Malcher, nº. 2.927, São Brás// Vigência da ata: 14/09/2016 a 14/09/2017// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 0212214218193, 0212214218194 e 0212214218195; Natureza da Despesa: - 339039; Fonte de Recursos: 0118, Plano Interno 4200008193C, 4200008194C e 4200008195C// Data da assinatura: 13/09/2016// Responsável pela assinatura: Aníbal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração //Ordenador Responsável: Maria de Nazaré rendeiro Saleme.

Protocolo 1007340

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO : SEGUNDO CONTRATO N.º : 006/2014

OBJETO DO CONTRATO : Prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades do TCM/PA. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINAL :** R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais). **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa, conforme artigo 24, Inciso VIII, da Lei 8.666/93. **PARTES :** TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. **CNPJ do CONTRATADO:** Nº. 34.028.316/0018-51. **OBJETO DO ADITAMENTO:** prorrogação da vigência, no Artigo 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 **DATA DA ASSINATURA:** 12 de setembro de 2016. **VIGÊNCIA DO ADITAMENTO :** 14 de setembro 2016 e término em 13 de setembro de 2017. **VALOR GLOBAL DO ADITAMENTO:** R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :** 03101.01.122.1454.8559 - elemento de despesa 339039-47. **FONTE DE RECURSO :** 0101 **ORDENADOR RESPONSÁVEL:** CONSELHEIRO CEZAR COLARES **ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP :** Avenida Presidente Vargas nº. 498, Campina, CEP:66.017-970. Belém - PA.

Protocolo 1007553

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO Nº(S) 299 E 300/2016/TCM-PA PUBLICAÇÕES: 12/09, 15/09 E 21/09/2016. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 299/2016/GAB. CONS. DANIEL LAVAREDA/TCM-PA (Processo no 201609443-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Oswaldo Freitas Pereira**. O Conselheiro Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 201, II do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Oswaldo Freitas Pereira, Prefeito Municipal de Inhangapi** (a partir de 01/08/2013), a adotar providências com vistas a instauração de tomada de contas especial devido à omissão do dever de prestar contas por parte da unidade gestora abaixo especificada, referente ao período de 01/04/2013 a 30/04/2013, conforme previsto no art. 28, §2º da Lei Complementar nº 084/2012.

ÓRGÃO	DOCUMENTO PENDENTE	ORDENADOR
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PRESTAÇÃO DE CONTAS (01/04/2013 a 30/04/2013)	Raimundo Nonato Rodrigues Pereira

O resultado da apuração deverá ser encaminhado ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da 3ª publicação, ficando advertido, desde já, de que o não atendimento à presente notificação importará em responsabilidade solidária pelo ato omissivo causador de prejuízo ao município, a teor do que dispõe o art. 1º, VI da Lei Complementar nº 084/2012, independente de aplicação de multa e outras medidas coercitivas apenasadas a critério desse juízo. Belém, 12 de setembro de 2016. Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 300/2016/GAB. CONS. SUB. MÁRCIA COSTA/TCM-PA (Processo no 201404179-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora **Rosinéli Guerreiro Salame**. A Conselheira Substituta Márcia Costa, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 19, II da Lei Orgânica - LOTCM e com fundamento no art. 38, §1º do referido diploma legal, **notifica**, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Rosinéli Guerreiro Salame, Secretária Municipal de Educação de Belém**, para que **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados da 3ª publicação, encaminhe documentos/informações com vistas a esclarecer dúvidas relativas ao Processo nº **201404179-00**, que trata da solicitação de registro de 19 (dezenove) Contratos Temporários celebrados no exercício de **2014** entre aquela **SECRETARIA** e **DIANA DA SILVA SALDANHA** e **OUTROS**, tendo em vista a manifestação da DCAP, responsável pela instrução, que faz parte integrante da presente **NOTIFICAÇÃO** e ausência nos autos dos documentos abaixo elencados, imprescindíveis à correta instrução processual:

1. Exposição dos motivos ensejadores da contratação,

indicando a excepcionalidade que deu causa à contratação temporária (art. 37, inciso IX da CF/88 e art. 3º, III, alínea “b” da IN nº 05/2003);

2. Tabela salarial com vencimentos dos servidores efetivos com funções equivalentes às dos contratados para verificação de isonomia salarial, ou motivação que justifique vencimentos a maior de acordo com as circunstâncias que deram causa ao acerto contratual (art. 3º da IN nº 05/2003);

3. Processo Seletivo Simplificado utilizado para efetivação das contratações em comento (art. 3º, III, alínea “d” da IN nº 05/2003);

4. Instrumento(s) normativo(s) que disciplina(m) o Programa PROJOVEM URBANO no âmbito do município de Belém;

5. Parâmetros e critérios para o planejamento do trabalho, seleção de pessoal, qualificação profissional, o número de profissionais necessários, a especificação de toda a equipe, suas atribuições em execução nas áreas de sua finalidade e demonstração da correlação de tais profissionais com o objeto do projeto, bem como contrapartida financeira que cumpre à municipalidade de Belém acerca do programa envolvido nas contratações em tela, caso seja de iniciativa de ente federal diverso;

6. Autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal para as contratações em tela conforme exigência do art. 13, §1º, da Lei Municipal nº 7.453/89;

7. Dotação orçamentária para fazer face às contratações;

8. Forma e critério de seleção dos contratados temporariamente;

O não atendimento a esta notificação além de **impossibilitar o registro dos atos**, configura **infração passível de multa** prevista no art. 56, I c/c art. 38, §2º do LOTCM, pela obstrução ao exercício das ações de controle externo e descumprimento da norma contida no art. 137, §1º do RITCM, sem prejuízo da cominação cabível pela remessa incompleta da documentação necessária à instrução processual, conforme prevê o art. 57, III, alínea “a” do mesmo diploma legal. Belém, 12 de setembro de 2016. Márcia Tereza Assis da Costa - Conselheira Substituta TCM/PA

Protocolo 1002302

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 31.464 DE 14 DE SETEMBRO DE 2016. CONCEDER à servidora **SANDRA MARIA DE FIGUEIREDO SOARES**, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100141, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente aos triênios de 01-03-1994/1997 e 01-03-1997/12000, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 17-09 a 15-11-2016.

Protocolo 1007563